



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 31 DE AGOSTO DE 2021*

***Homologada pela Resolução nº 50, de 27 de setembro de 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o art. 54, inciso XIV, do Regimento Geral do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR *ad referendum* o resultado da assembleia do segmento discente do *Campus* Porto Alegre do IFRS, referente às vagas remanescentes do Edital nº 28/2021 para o Conselho do *Campus* (CONCAMP) e Comissões Permanentes, nos termos dos processos nº 23368.000417/2021-41.

§ 1º Representante para o Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

a) Andréia Maria Ambrosio de Souza Accordi (titular).

§ 2º Representantes para a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE) do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

a) Paulo Roberto Candido Nunes (titular) e Robson Santos Correa (suplente).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.